

PORTARIA Nº 278 – 08 de dezembro de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portarias nº 43/2009 que concedeu à servidora municipal **Neusa Trentin da Silva**, RG. 5.142.205-6, Professora, ampliação de 12 (doze) horas semanais de trabalho na Escola Municipal Tancredo Neves, a partir de 30 de novembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de dezembro de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 08 de dezembro de 2009.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete